



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 03/11/2025

Hora: 11:48:56

PEDIDO DE COMPRA: 000047 / 2025

EMIÇÃO: 31/10/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Objetivo: A contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, manutenção e retirada de brinquedos infláveis, incluindo: Piscinas de bolinhas, tobogã, cama elástica, touro mecânico, carinho de pipoca, futebol de sabão, algodão doce, por meio do sistema de registro de preços, de bens permanentes e materiais de consumo destinados a atender eventos promovidos pela Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo da Prefeitura de Santo Antônio das Missões.

Justificativa: A contratação visa garantir a segurança, qualidade e diversidade de opções de entretenimento para crianças e adolescentes durante os eventos municipais. A presença de brinquedos infláveis contribui para o lazer, integração social e desenvolvimento infantil, promovendo momentos de diversão em ambientes seguros e bem estruturados.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, manutenção e retirada de brinquedos infláveis, incluindo: Piscinas de bolinhas, tobogã, cama elástica, touro mecânico, carinho de pipoca, futebol de sabão, algodão doce, por meio do sistema de registro de preços, de bens permanentes e materiais de consumo destinados a atender eventos promovidos pela Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo da Prefeitura de Santo Antônio das Missões.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio das Missões, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Contexto e Necessidade: Atualmente, a Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo realiza diversos eventos municipais voltados ao lazer e desenvolvimento infantil. Para ampliar a oferta de entretenimento seguro e de qualidade, há a necessidade de adquirir brinquedos infláveis que atendam às normas de segurança e possam ser utilizados em diferentes locais e condições climáticas.

-Situação dos Recursos e Infraestrutura: Não há atualmente uma empresa contratada ou fornecedora fixa de brinquedos infláveis.

-Os eventos dependem de aquisições pontuais ou de parcerias informais, o que pode comprometer a padronização, segurança e qualidade dos equipamentos utilizados.

-A infraestrutura do município ainda não possui uma equipe técnica especializada para instalação, manutenção ou operação dos brinquedos infláveis, o que demanda contratação de suporte externo.

-Normas e Certificações: Ainda há necessidade de verificar se os fornecedores locais atendem às normas brasileiras de segurança, como a ABNT NBR 16071, e possuem certificações de conformidade.

A ausência de fornecedores certificados pode representar riscos à segurança dos usuários e à conformidade legal dos eventos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, manutenção e retirada de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos**, incluindo **piscinas de bolinhas, tobogã inflável, cama elástica, touro mecânico, futebol de sabão, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce**, mediante **Sistema de Registro de Preços**, de forma a atender de maneira contínua e planejada às demandas de eventos promovidos pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**.

O objetivo da solução é **proporcionar infraestrutura recreativa e de lazer de forma segura, eficiente e economicamente vantajosa**, assegurando que os equipamentos estejam sempre em perfeitas condições de uso e operados por profissionais capacitados, garantindo conforto e segurança ao público participante dos eventos municipais.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** como modelo de contratação visa conferir **maior flexibilidade e**



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 03/11/2025

Hora: 11:48:56

racionalidade administrativa, permitindo que a Secretaria utilize os serviços **sob demanda**, conforme cronograma de eventos ao longo do ano, evitando a realização de processos licitatórios repetitivos e otimizando o uso dos recursos públicos.

A empresa contratada será responsável por:

- Disponibilizar **todos os brinquedos e equipamentos recreativos** descritos no termo de referência;
- Executar **a montagem, desmontagem, manutenção e limpeza** dos equipamentos;
- Garantir o **transporte seguro** até os locais de realização dos eventos;
- Disponibilizar **profissionais e monitores qualificados** para operação e acompanhamento do uso dos brinquedos;
- Assegurar que todos os equipamentos possuam **laudos técnicos e certificações de segurança** conforme normas da ABNT;
- Manter **seguro de responsabilidade civil** para cobertura de eventuais danos durante a execução das atividades.

Com essa solução, o Município garante:

- A **melhoria da qualidade e segurança** nos eventos promovidos;
- A **padronização e controle técnico dos serviços contratados**;
- A **redução de custos administrativos e operacionais**;
- O **atendimento ágil e eficiente** das demandas das secretarias envolvidas.

Assim, a presente contratação apresenta-se como a **solução mais adequada, vantajosa e sustentável** para atender às necessidades de lazer, recreação e integração social da comunidade, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a promoção de atividades culturais, esportivas e educativas de qualidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços dos brinquedos infláveis têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

-Contexto e Necessidade: Atualmente, a Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo realiza diversos eventos municipais voltados ao lazer e desenvolvimento infantil. Para ampliar a oferta de entretenimento seguro e de qualidade, há a necessidade de adquirir brinquedos infláveis que atendam às normas de segurança e possam ser utilizados em diferentes locais e condições climáticas.

-Situação dos Recursos e Infraestrutura: Não há atualmente uma empresa contratada ou fornecedora fixa de brinquedos infláveis.

-Os eventos dependem de aquisições pontuais ou de parcerias informais, o que pode comprometer a padronização, segurança e qualidade dos equipamentos utilizados.

-A infraestrutura do município ainda não possui uma equipe técnica especializada para instalação, manutenção ou operação dos brinquedos infláveis, o que demanda contratação de suporte externo.

-Normas e Certificações: Ainda há necessidade de verificar se os fornecedores locais atendem às normas brasileiras de segurança, como a ABNT NBR 16071, e possuem certificações de conformidade.

A ausência de fornecedores certificados pode representar riscos à segurança dos usuários e à conformidade legal dos eventos.

características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços da empresa especializada em brinquedos infláveis, têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a natureza do objeto, a presente contratação exige **requisitos técnicos e operacionais específicos** que assegurem a **segurança dos usuários, a qualidade dos equipamentos e a adequada execução dos serviços**.

A empresa contratada deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos especiais:

1. Regularidade Técnica e Jurídica

- Possuir **CNPJ ativo** e comprovada **atuação no ramo de locação e operação de brinquedos infláveis e recreativos**;
- Apresentar **alvará de funcionamento, licença sanitária**, quando aplicável, e **comprovante de regularidade junto aos órgãos fiscalizadores**;
- Dispor de **responsável técnico** devidamente habilitado, com registro profissional no respectivo conselho (quando aplicável).

2. Condições de Segurança e Qualidade dos Equipamentos

- Todos os brinquedos deverão possuir **certificação de conformidade** ou **laudo técnico atualizado**, emitido por profissional habilitado, garantindo que atendem às **normas de segurança da ABNT** (em especial a NBR 15926 e correlatas);
- Os materiais utilizados nos brinquedos (lonas, estruturas, redes, molas, cabos e motores) devem estar em **excelente estado de conservação**, sem rasgos, furos, desgastes ou falhas estruturais;
- O **touro mecânico** deverá possuir **sistema de parada automática** e comandos de emergência.

3. Equipe Técnica e Operacional

- A empresa deverá disponibilizar **equipe de monitores treinados e uniformizados**, aptos a orientar e supervisionar o uso seguro dos brinquedos;
- Deverá manter **peçoal técnico responsável pela montagem, manutenção e desmontagem**, assegurando a integridade dos equipamentos e do público.

4. Serviços Inclusos

- **Transporte, instalação, operação, manutenção e retirada** dos equipamentos inclusos no valor contratado;
- **Limpeza e higienização dos brinquedos** antes de cada utilização;
- **Reposição imediata de equipamentos danificados** ou em mau funcionamento;
- **Montagem e desmontagem realizadas em horários compatíveis com os eventos**, conforme solicitação da Secretaria.

5. Responsabilidade Civil e Seguros

- A contratada deverá possuir **seguro de responsabilidade civil**, cobrindo possíveis acidentes ou danos causados durante a utilização dos brinquedos;
- Será responsável por **qualquer dano causado a pessoas, bens ou ao patrimônio público**, decorrente da má instalação, operação ou manutenção dos equipamentos.

6. Prazo e Forma de Atendimento



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 03/11/2025

Hora: 11:48:56

- O atendimento deverá ocorrer **sob demanda**, mediante **ordem de serviço** emitida pela Secretaria solicitante;
- O tempo máximo de resposta para atendimento e instalação não deverá exceder **24 horas** após o chamado, salvo justificativa aceita pela Administração.

As características, em forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada conforme o disposto nos **arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133/2021**, observando as normas internas da Administração Municipal e as boas práticas de fiscalização e acompanhamento contratual.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por **servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, os quais atuarão como **Gestor e Fiscal de Contrato** formalmente nomeados por portaria.

O **Gestor do Contrato** será responsável pelo **acompanhamento administrativo** da execução, incluindo:

- controle de prazos e cronogramas de execução;
- conferência e validação de notas fiscais;
- registro das ocorrências e comunicações formais com a contratada;
- encaminhamento de relatórios e pareceres à autoridade competente.

O **Fiscal Técnico do Contrato** será responsável por **verificar a conformidade dos serviços e materiais fornecidos**, assegurando que:

- a instalação, manutenção e retirada dos brinquedos e equipamentos sejam realizadas de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- os brinquedos e equipamentos estejam em **perfeito estado de conservação, segurança e funcionamento**;
- os serviços sejam executados dentro dos **prazos, locais e condições previamente estabelecidos**;
- sejam observadas as normas de **segurança, higiene e responsabilidade civil** aplicáveis às atividades.

A s **comunicações entre o Município e a contratada** deverão ocorrer preferencialmente por meio escrito (ofício, e-mail institucional ou sistema próprio), garantindo a **rastreabilidade das informações** e o **registro de eventuais ocorrências**.

A contratada deverá **disponibilizar representante legal ou preposto**, devidamente identificado e com poderes para resolver as situações relativas à execução dos serviços, que deverá estar **presente durante todo o período de realização dos eventos**.

O acompanhamento e a fiscalização não eximem a contratada de sua **responsabilidade integral pela perfeita execução do**



objeto contratado, incluindo a observância das normas de segurança, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados.

Os registros e relatórios elaborados pelos fiscais e gestores do contrato subsidiarão a **avaliação do desempenho da contratada**, podendo servir de base para aplicação de penalidades, glosas ou para eventual **renovação e encerramento contratual**.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços e fornecimentos será realizada **com base na execução efetiva dos itens contratados**, seguindo as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e de acordo com as orientações do **Gestor e Fiscal do Contrato** designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

1. Critérios de Medição

A medição será feita de forma **unitária por evento**, considerando:

- A entrega, instalação e operação dos **brinquedos infláveis e equipamentos recreativos** previstos;
- A disponibilização de **monitores e operadores** durante todo o período de utilização;
- A manutenção e higienização dos equipamentos antes e após o uso;
- A retirada completa dos brinquedos e equipamentos, garantindo a limpeza e preservação do local do evento.

A medição será formalizada por meio de **relatório de execução**, assinado pelo **Fiscal Técnico do Contrato**, atestando:

- Quantidade de equipamentos instalados e operacionais;
- Período de operação e atendimento ao público;
- Conformidade com as normas de segurança e especificações técnicas;
- Ocorrências de manutenção corretiva ou preventiva realizadas.

2. Critérios de Pagamento

O pagamento será realizado **após a conferência e aprovação do relatório de execução**, mediante apresentação de **nota fiscal ou fatura correspondente ao serviço prestado**.

Os pagamentos obedecerão aos seguintes critérios:

- **Pagamento por evento executado**: cada evento contratado será contabilizado como unidade de medição;
- **Pagamento proporcional à execução**: caso algum equipamento não seja utilizado ou não tenha sido instalado por motivos de força maior justificados, o valor será ajustado proporcionalmente;
- **Descontos ou glosas**: serão aplicados em caso de não conformidade na execução dos serviços ou descumprimento das especificações técnicas, conforme registrado pelo Fiscal do Contrato.

O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias úteis** após a validação da medição e emissão da nota fiscal, respeitando a legislação vigente e disponibilidade orçamentária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor ou prestador de serviço será realizada **por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Registro de Preços**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, visando garantir **ampla competitividade, transparência e economicidade** na contratação.

1. Forma de Seleção



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 03/11/2025

Hora: 11:48:56

- A licitação será conduzida **preferencialmente de forma eletrônica**, permitindo a participação de empresas de todo o território nacional, garantindo **igualdade de condições e ampla divulgação**;
- O objeto será registrado em **ata de registro de preços**, permitindo a utilização parcelada dos serviços e fornecimentos, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- A contratação se dará **mediante convocação da empresa vencedora**, de acordo com a necessidade de cada evento, observando a vigência e condições do SRP.

2. Critérios de Julgamento

A adjudicação será realizada com base nos seguintes critérios:

1. **Menor preço por item ou lote:** a proposta vencedora será aquela que apresentar o **menor preço global ou unitário**, desde que atenda a todas as **especificações técnicas e exigências do Termo de Referência**;
2. **Habilitação jurídica, fiscal e técnica:** a empresa deverá comprovar:
 - Regularidade fiscal e trabalhista;
 - Registro no CNPJ ativo;
 - Experiência comprovada na execução de serviços similares;
 - Disponibilidade de equipamentos e pessoal qualificado para atender aos eventos;
3. **Capacidade operacional e técnica:** serão analisados os **laudos de segurança dos brinquedos, certificados de conformidade técnica e demonstração de capacidade logística** para transporte, montagem, operação e retirada dos equipamentos;
4. **Conformidade com normas de segurança e legislação vigente:** atendimento integral às normas da ABNT, normas sanitárias e demais exigências legais aplicáveis ao fornecimento e operação dos brinquedos infláveis e recreativos;
5. **Prazo de entrega e atendimento:** a empresa deverá comprovar que consegue atender aos prazos estabelecidos para montagem e desmontagem dos brinquedos durante os eventos.

3. Desempate

Caso haja empate entre propostas, aplicar-se-ão os critérios de **desempate previstos na Lei nº 14.133/2021**, priorizando:

- Empresa com maior **experiência comprovada em serviços similares**;
- Menor valor de preço unitário por equipamento;
- Sorteio público, se persistir o empate.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.607,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5453/ março de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de [...], nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A **estimativa do valor da contratação** foi elaborada com base em **pesquisa de preços de mercado**, realizada junto a empresas especializadas no ramo de **locação e operação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos**, considerando o **fornecimento, instalação, manutenção e retirada** dos itens, bem como o transporte, montagem, higienização e acompanhamento por monitores.

Para a composição do valor estimado, foram consideradas **no mínimo três cotações válidas**, obtidas por meio de pesquisa de preços em empresas do setor, orçamentos eletrônicos, consultas em sites institucionais, registros de contratações anteriores da Administração Pública e plataformas oficiais de compras governamentais.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 03/11/2025

Hora: 11:48:56

Os valores apurados foram analisados com base nos seguintes critérios:

- **Compatibilidade com o mercado local e regional;**
- **Condições de segurança e qualidade dos equipamentos ofertados;**
- **Inclusão de todos os custos operacionais e logísticos (montagem, transporte e mão de obra);**
- **Prática de preço médio ponderado**, conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Após análise das propostas coletadas, foi apurado o **valor médio estimado global de R\$ [inserir valor total estimado]**, correspondente à **média aritmética dos valores válidos apresentados**.

O detalhamento dos valores unitários estimados por item (para fins de registro de preços) segue conforme exemplo abaixo:

Descrição dos (serviços/locação) a serem prestados por hora.	Valor médio	Qtd min.	Qtd máx.	Total
1. Piscinas de Bolinhas Espaço acolhedor e seguro, composto por uma grande quantidade de bolinhas plásticas coloridas, onde as crianças podem brincar, saltar e se divertir livremente. O monitor supervisiona as atividades, assegurando que as crianças brinquem de forma segura e organizada.	60,29/H	01	50	3.014,50
2. Tobogã. Estrutura de escorregador de tamanho médio, feita de material resistente e seguro, que proporciona diversão às crianças ao deslizar de uma plataforma elevada até o chão. O monitor auxilia na entrada e saída das crianças, além de garantir o uso adequado do equipamento.	56,02/H	01	50	2.801,00
3. Cama Elástica Equipamento de salto com estrutura reforçada e superfície elástica, permitindo às crianças pular com segurança. O monitor fica atento ao comportamento das crianças, orientando sobre o uso correto e intervindo em caso de necessidade para evitar acidentes.	58,32/H	01	50	2.916,00
4. Touro Mecânico Dispositivo que simula o movimento de um touro de rodeio, proporcionando uma experiência divertida e desafiadora. O monitor controla o equipamento, ajusta a intensidade do movimento e garante que as crianças usem o equipamento de forma segura, com orientações sobre o tempo de uso	82,91/H	01	50	4.145,50
5. Carinho de Pipoca (produzido durante evento). Serviço de produção de pipoca quente e crocante, oferecido durante eventos, com monitor responsável pela operação da máquina, garantindo a segurança no manuseio e a qualidade do produto. A pipoca é servida de forma organizada e segura para os participantes. Incluindo ingredientes e mão de obra do operador.	49,79/H	01	50	2.489,50
6. Quadra de futebol Atividade lúdica onde as crianças jogam futebol em uma área coberta por uma camada de sabão, criando uma superfície escorregadia e divertida. O monitor supervisiona a atividade, orientando sobre o comportamento seguro e prevenindo quedas ou acidentes.	116,49/H	01	50	5.824,50
7. Algodão Doce (produzido durante evento). Serviço de fabricação de algodão doce, realizado por um monitor treinado, que manipula a máquina de algodão doce para produzir o doce de forma segura. O monitor também organiza a distribuição, garantindo higiene e segurança na manipulação do alimento. Incluindo ingredientes e mão de obra do operador.	48,32/H	01	50	2.416,00



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 03/11/2025

Hora: 11:48:56

Total	472,17	07	350	23.607,00
-------	--------	----	-----	-----------

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: **159**

REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, TRADICIONALISTAS E CÍVICOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ